

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO  
 DATA: 18/04/2017  
 HORÁRIO: 11:00 horas  
 LOCAL: Anfiteatro do Hospital Cândido Fontoura  
 ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1.757 – Água Rasa – São Paulo/SP  
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
 NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL  
 GIULIA WAISMANN OBADIA – 020233166-6 – 2º  
 ANDRÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA TAVARES – 43.862.239-X – 3º  
 JOEL LUIZ DA SILVA COSTA – 54320916-7 – 4º  
 CLAUDIO LUIZ MASUTTI – 19500633 – 5º  
 RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOARES – 53651941-9 – 6º  
 CLARRISSA PEDROSO FERNANDES FERREIRA LEAL GARCIA – 44023613-7 – 7º  
 MARIA HELENA JERONIMO PEREIRA – 16247325-4 – 8º  
 LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL CÂNDIDO FONTOURA  
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO, 1.757 – ÁGUA RASA – SÃO PAULO/SP  
 RELAÇÃO DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 03/Cargo Efetivo

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP  
 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL OU EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE  
 PROCESSO SELETIVO 2017  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2º CHAMADA  
 O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, representado pela Escola de Educação Permanente – EEP no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação para matrícula do processo seletivo para o preenchimento de vaga da categoria profissional Fisioterapia do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Clínica Especializada em Pediatria com ênfase em Cardiopulmonar, autorizado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, para início em 2017.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
 DATA: 12/04/2017  
 LOCAL: Escola de Educação Permanente - HCFMUSP Rua: Dr. Ovidio Pires de Campos, 471 - Cerqueira César – São Paulo – SP

HORÁRIO: Das 13h30 às 16h30 horas.  
 CONVOCADOS PARA MATRÍCULA  
 Erica Yukimi Yokota - 419.048.278-10  
 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA  
 No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópias frente e verso para autenticação no ato de matrícula:  
 Diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão de Curso (Bacharelado);  
 Histórico Escolar do Curso de Graduação (Bacharelado);  
 Registro no respectivo Conselho de Classe/SP;  
 Registro de Identidade;  
 Cadastro de Pessoa Física;  
 Carteira de Vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela;  
 Carteira com o Grupo Sanguíneo;  
 Comprovante de inscrição no INSS, no PIS ou NIT;  
 Cartão do SUS;  
 Uma (01) fotografia 3x4 recente;  
 Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);  
 Comprovante de abertura de conta corrente própria em agência do Banco do Brasil, para o recebimento da bolsa;  
 Título de Eleitor;  
 Comprovante de endereço.  
 São Paulo, 10 de Abril de 2017.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 06/04/2017  
 PRORROGANDO até 05/06/2019, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, Edital HCRP n.º 16/2015, constante no Processo HCRP n.º 1117/2015.  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 06/04/2017  
 PRORROGANDO até 30/05/2019, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA PEDIÁTRICA, Edital HCRP n.º 11/2015, constante no Processo HCRP n.º 1119/2015.  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 06/04/2017  
 PRORROGANDO até 30 de Maio de 2019, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA – HC CRIANÇA, Edital HCRP n.º 13/2015, constante no Processo HCRP n.º 1115/2015.  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 06/04/2017  
 PRORROGANDO até 21 de Junho de 2019, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – OFTALMOLOGIA – SEGMENTO POSTERIOR OCULAR, Edital HCRP n.º 20/2015, constante no Processo HCRP n.º 1527/2015.  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 06/04/2017  
 PRORROGANDO até 23 de Junho de 2019, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – ULTRASSONOGRRAFIA GINECOLÓGICA, Edital HCRP n.º 31/2015, constante no Processo HCRP n.º 4018/2015.  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 06/04/2017  
 PRORROGANDO até 19 de Junho de 2019, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – OFTALMOLOGIA – REABILITAÇÃO VISUAL, Edital HCRP n.º 33/2015, constante no Processo HCRP n.º 4173/2015.  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 06/04/2017  
 PRORROGANDO até 14/06/2019, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – PEDIATRIA EM CUIDADOS PALIATIVOS, Edital HCRP n.º 32/2015, constante no Processo HCRP n.º 1114/2015.  
 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
 DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 06/04/2017  
 PRORROGANDO até 14/06/2019, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – NA ÁREA DE PEDIATRIA HOSPITALISTA – HC CRIANÇA, Edital HCRP n.º 14/2015, constante no Processo HCRP n.º 1113/2015.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ETEC BENTO QUIRINO - CAMPINAS  
 CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE  
 EDITAL Nº 043/04/2016 - PROCESSO Nº 6695/2016  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTIDA NO O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014, PUBLICADO NO DOE DE 23/04/2014.  
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 - A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Bento Quirino, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e a classificação final.  
 ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática.  
 CANDIDATOS APROVADOS:  
 Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/Classificação Final.  
 04/Wellington Fabio de Oliveira Martins/33.329.999-1 – RG/308.349.748-27/84,00/1º  
 16/Marcelo da Cruz Franca/33.222.548-3 – RG/299.454.568-30/75,00/2º  
 27/Josué Micaroni do Rosário/32.821.672-0 – RG/222.341.848-19/70,00/3º.

**ETEC ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUA  
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
 AVISO Nº 107/02/2016 de 01/04/2016. Processo nº 0322/2016  
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/04/2017.**

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ADOLPHO BEREZIN, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 2/2009 e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 05/05/2017, a validade dos processos seletivos no componente curricular 1. Cálculos Financeiros; 2. Gestão Empresarial; 3. Ética e Cidadania Organizacional; 4. Aplicativos Informatizados; 5. Processos Operacionais Contábeis; 6. Gestão de Pessoas II; 7. Gestão de Pessoas III; 8. Cálculos Estatísticos; 9. Gestão Empreendedora e Inovação; 10. Gestão Financeira e Econômica; 11. Gestão da Produção e Materiais; e 12. Logística Empresarial e Negociação Internacional.

ETEC DE ARTES – SÃO PAULO  
 PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 001 DE 24/03/2017

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE ARTES, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular Danças Brasileiras, Habilitação Dança.

Titulares:  
 1. - Patrícia Ferreira, RG.: 29.016.857-0, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;  
 2. - Clariciana Ramos de Souza, RG.: 42.330.608-X, Agente Técnico e Administrativo;  
 3. - Michelle de Freitas, RG.: 34.117.598-5, Assistente Administrativo.  
 Suplentes:  
 4. - João Lourenço de Paula e Silva, RG.: 33.322.017-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 5. - Tiago Kaltenbacher de Oliveira Patrício, RG.: 29.048.143-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 6. - Teresinha Mateus dos Anjos, RG.: 16.630.262-4, Agente Técnico e Administrativo.  
 ETEC DE ARTES – SÃO PAULO  
 PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 01 DE 24/03/2017

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE ARTES, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular Práticas Teatrais III: Montagem de Espetáculo, Habilitação Teatro.

Titulares:  
 1. - Patrícia Ferreira, RG.: 29.016.857-0, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;  
 2. - Clariciana Ramos de Souza, RG.: 42.330.608-X, Agente Técnico e Administrativo;  
 3. - Michelle de Freitas, RG.: 34.117.598-5, Assistente Administrativo.  
 Suplentes:  
 4. - João Lourenço de Paula e Silva, RG.: 33.322.017-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 5. - Maria Carla Lazazzera, RG.: 24.124.117-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 6. - Teresinha Mateus dos Anjos, RG.: 16.630.262-4, Agente Técnico e Administrativo.  
 ETEC DE ARTES – SÃO PAULO  
 PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 001 DE 24/03/2017

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE ARTES, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular Representação Digital de Projeto de Interiores II, Habilitação Design de Interiores.

Titulares:  
 1. - Patrícia Ferreira, RG.: 29.016.857-0, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;  
 2. - Clariciana Ramos de Souza, RG.: 42.330.608-X, Agente Técnico e Administrativo;  
 3. - Michelle de Freitas, RG.: 34.117.598-5, Assistente Administrativo.  
 Suplentes:  
 4. - João Lourenço de Paula e Silva, RG.: 33.322.017-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 5. - Elaine Cristina Galdino da Silva, RG.: 28.279.134-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 6. - Teresinha Mateus dos Anjos, RG.: 16.630.262-4, Agente Técnico e Administrativo.  
 ETEC DE ARTES – SÃO PAULO  
 PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 001 DE 24/03/2017

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE ARTES, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de

16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular Danças de Salão, Habilitação Dança.

Titulares:  
 1. - Patrícia Ferreira, RG.: 29.016.857-0, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;  
 2. - Clariciana Ramos de Souza, RG.: 42.330.608-X, Agente Técnico e Administrativo;  
 3. - Michelle de Freitas, RG.: 34.117.598-5, Assistente Administrativo.  
 Suplentes:  
 4. - João Lourenço de Paula e Silva, RG.: 33.322.017-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 5. - Tiago Kaltenbacher de Oliveira Patrício, RG.: 29.048.143-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 6. - Teresinha Mateus dos Anjos, RG.: 16.630.262-4, Agente Técnico e Administrativo.  
 ETEC Jaraguá – São Paulo  
 PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 006 DE 06/03/2017

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Jaraguá, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular: Gestão de Transportes.

Titulares:  
 1. - Gilberto Aranega Junior, RG. 26.884.878-6, desenvolvendo projeto na Área Administrativa da Diretoria de Serviço;  
 2. - Carlos Alexandre da Costa, RG. 34.656.422-0, Assistente Técnico Administrativo I;  
 3. - Eliete Carrasco Galdino Gomes, RG. 24.378.371-1, Coordenadora Pedagógica  
 Suplentes:  
 1. - Aline Izabel Alves, RG. 44.371.846-5, Coordenadora de Área;  
 2. - William Banhos Paiva, RG. 22.490.422-X, Coordenador de Área;

3. - Laerte Alexandre Rodrigues Ferreira, RG. 25.935.192-1, Assistente Administrativo;  
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA - TAQUARITINGA  
 PORTARIA DA DIRETORA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 011, DE 17/03/2017

A Diretora da Faculdade de Tecnologia da FATEC Taquaritinga, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente a disciplina Fundamentos de Gestão de Pessoas, do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio:

Titulares:  
 1. - Crediano Maria de Sousa, RG MG-14.785.254, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;  
 2. - Oswaldo Lázaro Mendes, RG 15.723.707-2, Professor de Ensino Superior - Ref. "II - D";  
 3. - Maria de Fátima de Oliveira, RG 16.911.077, Agente Técnico e Administrativo;  
 Suplentes:  
 4. - Erick Eduardo Petrucelli, RG 41.245.166-9, Professor de Ensino Superior Ref. "II - B";  
 5. - Arilson Rogê Lamas, RG 45.536.406-0, Assistente Técnico Administrativo I;  
 6. - Lais Regina de Andrade Jacon, RG 41.512.287-9, Assistente Administrativo.  
 FATEC LUIGI PAPAIZ – DIADEMA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, de 16/07/2015.  
 EDITAL Nº 217/07/2016. PROCESSO Nº 1183/2016 – CÓDIGO DO PORTAL Nº 3468  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 07/04/2017.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da Fatec Luigi Papaiz no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 02/06/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina de Seminários em Ciência e Tecnologia de Cosméticos.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA - COTIA  
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 270/04/2017.  
 O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, a vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, através da Comissão Especial de Concurso Público da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino nº 05/2017, nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41, e com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 009/2015, de 09/01/2015, publicada no DOE de 10/01/2015 e alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24, de 13/08/2015, publicada no DOE de 19/09/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de Professor de Ensino Superior, DO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS, na disciplina discriminada no Capítulo II deste Edital.

CAPÍTULO I  
 DISPOSIÇÕES INICIAIS  
 1. A execução do Concurso Público obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

1.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

2. O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13/09/2012, publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, aprovado no âmbito do Centro Paula Souza pela Deliberação CEETEPS Nº 31, de 27/09/2016, publicada no DOE de 17/01/2017, e também aprovado por Deliberação do Conselho Estadual de Educação de 19/01/2017, e homologado conforme Resolução do Secretário de Estado da Educação de 19, publicada no DOE de 20/01/2017, pelas Deliberações CEE Nºs 56/2006 e 145/2016, e pela Deliberação CEETEPS nº 009/2015, de 09/01/2015, publicada no DOE de 10/01/2015 e alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24, de 13/08/2015, publicada no DOE de 19/09/2015.

3. A admissão far-se-á no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecido nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240 de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014, o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de

08/11/2002, DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, DOE de 15/10/2013.

CAPÍTULO II  
 DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR  
 1. Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.  
 2. Área(s) da Disciplina: ECONOMIA.  
 (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)  
 3. Disciplina, carga horária semanal e período: COMÉRCIO EXTERIOR / 8 HORAS-AULA / MATUTINO E NOTURNO  
 4. Número de Vaga: 1.  
 5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, aprovado no âmbito do Centro Paula Souza pela Deliberação CEETEPS Nº 31, de 27/09/2016, publicada no DOE de 17/01/2017, e também aprovado por Deliberação do Conselho Estadual de Educação de 19/01/2017, e homologado conforme Resolução do Secretário de Estado da Educação de 19, publicada no DOE de 20/01/2017, e que constitui o ANEXO II do presente Edital.

5.1. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se o docente qualificado pelo CEETEPS como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino aprendizagem e na construção do conhecimento.

CAPÍTULO III  
 DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO  
 1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou  
 2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

CAPÍTULO IV  
 DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA  
 1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial - Professor de Ensino Superior, a que se refere o inciso I do artigo 25-A da Lei Complementar nº 1.044/2008, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

2.1.1. A carga horária semanal será constituída de no mínimo 02 (duas) horas-aula, de acordo com o disposto no artigo 22, da Lei Complementar nº 1.044/2008 com a redação estabelecida pelo Inciso VII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

CAPÍTULO V  
 DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES  
 1. As inscrições serão recebidas no período de 13/04/2017 à 27/04/2017, no horário das 15H00 AS 18H30, no local abaixo indicado:  
 - Unidade de Ensino FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA

- Endereço: RUA NELSON RAINERI, 700  
 - Bairro: BAIRRO DO LAGEADO Cidade: COTIA  
 1.1. Informações: Telefone: (11) 4616-3284 e-mail: jamiris.silva@fatec.sp.gov.br  
 www.vestibularfatec.com.br/home/  
 1.2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. São condições para inscrição:  
 2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, artigo 3º;

2.1.1. poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

2.1.2. na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Concurso Público, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

b) o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil;

c) tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

2.2. possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;

2.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.4. estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.5. estar com o CPF (Cadastro de Pessoa Física) regularizado;

2.6. ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;

2.7. não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade federal, estadual e / ou municipal;

2.8. não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968;

2.9. declarar possuir na data da inscrição o(s) requisito(s) descrito(s) no Capítulo III deste Edital, ou estar regularmente matriculado em curso correspondente a uma das titulações previstas como requisito;

2.10. entregar uma cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: Carteiros e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteiros Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Cartas do CREA, OAB, CRC, CRM, etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97;

2.11. preencher ficha de inscrição, fornecida pela Unidade de Ensino, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1. a 2.9. do item 2 do presente Capítulo e juntar uma